

ID: 7B0294C5AF724



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Altos  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas competências, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2023**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- a) Cópia identidade
- b) Cópia cpf
- c) Cópia carteira de trabalho
- d) Cópia título de eleitor
- e) Quitação eleitoral
- f) Cópia pis/pasepinis
- g) Cópia da certidão de reservista (masculino)
- h) Cópia comprovante de residência
- i) Documentos de comprovação do requisito mínimo/ qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado
- j) 01 foto 3 x 4

**DATA DA CHAMADA:** 26 de maio de 2023

**HORÁRIO:** 8h às 12h

**LOCAL:** CENTRO ADMINISTRATIVO, BR 343, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

**FICAM CONVOCADOS** o pessoal abaixo relacionado a comparecer, no endereço, horário e local acima, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL Nº 001/2023:

COD - 01	CARGO: PSICOPEDAGOGO - CH 20h/a	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	ANTONIA DE PAULA DOS SANTOS	039.521.753-90
02	ELIANA MACEDO COSTA	033.590.023-26
03	ANA KARDILNY MARQUES FRAZÃO	059.074.853-02
04	LÚCIA MARIA DA SILVA	287.604.763-20

Secretaria Municipal de Educação  
Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Sufiane*  
Sônia Maria Lima dos Santos  
Secretaria de Educação  
Mat. 06 - PMA Nº 000/2023  
CPF: 940.526.209-01

ID: 3472522C10B74

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA (ANO LETIVO 2023) DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

- a) Documento de Identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho);
- e) Comprovante de Residência;
- f) Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- g) Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

**DATA DA CHAMADA:** 24 de maio de 2023.

**HORÁRIO:** CONFORME CRONOGRAMA I

**LOCAL:** Centro Administrativo/SEMED

**Endereço:** Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1  
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professores de Apoio deverão comparecer SEMED no dia 24 de maio de 2023 das 8:00h às 13:30h

**Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES** abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2022

**CARGO:** 1-Professor de Apoio

NOME	CPF
LUCILEIDE SOARES DE SOUSA SILVA	551.956.523-68



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



ID: 0D1448103FDE4

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 513/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens móveis considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS(PI), MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 144, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar por intermédio de certame licitatório modalidade Leilão Público os bens inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos), indicados nesta lei no anexo I.

§1º. Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos no estado de conservação que se encontram, sem garantias, a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação inicial.

Art. 2º - Para conduzir os trabalhos da hasta pública fica designado o profissional da leiloeiria, cadastrado na Junta comercial do Piauí e apto para realizar leilões o Sr. Italo Trindade Moura, brasileiro, portador do CPF Nº 412.537.443-00 com endereço comercial na Rua Manoel Domingues, nº 1468, Teresina-PI, telefone contato (86) 98848-8328, e-mail: italo@italoleiloes.com, site: www.italoleiloes.com. O Leiloeiro terá seus honorários referentes aos trabalhos realizados, pagos diretamente pelos arrematantes/compradores dos bens leiloados, ficando a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer pagamento, inclusive quanto a bens não vendidos no leilão.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 17 de Maio de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368

Digitally signed by MAXWELL  
PIRES FERREIRA:78789613368  
Date: 2023.05.17 11:55:02  
03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos/PI

Praça Cônego Honorato, 30 - Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)